



BOLETIM UFAM

112ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 10/12/2021

PORTARIA nº 2030/2021 - GR, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º. R E C O M P O R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrícula SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções LTDA., bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1660/2021. **Presidente:** Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE: 1168883. **Membros:** Midian Salgado Monteiro – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1675636. Rubens Felipe de Oliveira da Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.